

CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, DECRESCIMENTO E PROSPERIDADE:

Caminhos possíveis para a humanidade

GROWTH, DEVELOPMENT, DISCRIMINATION AND PROSPERITY: Possible paths for humanity

Inês Moreira da Costa¹
Jorge Luiz dos Santos Leal²

Resumo

O mundo ainda precisa de crescimento econômico? Essa foi a pergunta que levou à presente pesquisa. Buscou-se apurar se ainda é preciso crescer do ponto de vista econômico, considerando a existência de enormes quantias de dinheiro e da riqueza circulantes. Constatou-se que a ONU tem Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, com os quais pretende acabar com a pobreza e a fome, proteger o planeta da degradação, assegurar a prosperidade para todas as pessoas, além de promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas. O desenvolvimento sustentável é uma das formas de atingir a sustentabilidade, diante da evidência de populações de países inteiros que não têm condições dignas para viver. Entretanto, há outros caminhos a seguir. A teoria do decrescimento defendida por Serge Latouche pretende retirar o foco da economia, concentrando o olhar no ser humano. Outra teoria encontrada foi a da prosperidade sem crescimento defendida por Tim Jackson. Ele afirma que ser feliz está descolado da economia. Todos eles são necessários nesse processo de atingir o equilíbrio planetário.

Palavras-chave: Crescimento, desenvolvimento, decrescimento, prosperidade.

¹ Doutoranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Mestre em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - Direito/Rio. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Rondônia. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Porto Velho, Rondônia - Brasil. E-mail: ines@tjro.jus.br

² Doutorando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Mestre em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV-RIO. MBA em Poder Judiciário, pela FGV-RIO. Especialista em Direito Penal pela Universidade Federal de Rondônia de Porto Velho. Especialista em Direito Civil pela ULBRA de Ji Paraná-RO. Professor de processo civil na Escola da Magistratura de Rondônia. Juiz de Direito do Estado de Rondônia. Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais de Rondônia. E-mail: leal@tjro.jus.br

Abstract

Does the world need of economic growth? That was the initial question of this research. It was sought to determine if there is still a need to grow from the economic point of view, considering the existence of huge amounts of money and wealth circulating. It has been found that the UN has Sustainable Development Objectives, with which it aims to end poverty and hunger, protect the planet from degradation, ensure prosperity for all people, and promote peaceful, just and inclusive societies. Sustainable development is one of the ways to achieve sustainability, given the evidence of populations of entire countries that do not have decent living conditions. However, there are other ways forward. The theory of decrease advocated by Serge Latouche aims to withdraw the focus of the economy by focusing on the human being. Another theory found was that of growth-stricken prosperity advocated by Tim Jackson. He says that being happy is out of the way. All of them are needed in this process of achieving planetary balance.

Key Words: Growth, development, decrease, prosperity.

INTRODUÇÃO

Com o fim da segunda guerra mundial criou-se o consenso de que havia necessidade de crescimento para garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas. A Europa estava grande parte destruída e, durante os primeiros trinta anos, até fins dos anos 1960 e início dos anos 1970, não havia limites para o crescimento econômico, ocorrendo a destruição da natureza e do meio ambiente. Vigia à época o conceito de que havia necessidade de criar riquezas para posteriormente distribuí-las à população. Era necessário reconstruir o mundo. Ocorre que na Convenção de Estocolmo, em 1972, os representantes dos países e entidades representativas mais importantes perceberam o caráter predatório e insustentável daquela dinâmica destrutiva e fizeram a opção de garantir o crescimento, com o reconhecimento da necessidade de preservar o máximo possível o meio ambiente. Com O Relatório Brundtland, e as Convenções do Rio-92, Johannesburgo-2012 e a Rio- 2012 (Rio +20) houve a evolução do entendimento da necessidade premente de aumentar a proteção ambiental. Os desastres ambientais e o aquecimento global foram fatores determinantes na mudança de postura dos países do mundo no sentido de reconhecer a premência de proteção dos recursos da natureza, única forma de preservar a própria vida humana no planeta. Nesse

período reconheceu-se o direito das futuras gerações de receber um planeta em condições de que possam suprir as suas necessidades. Daí a pergunta: Ainda há necessidade do crescimento econômico? Este trabalho busca responder a essa questão.

O objetivo geral é compreender a questão do crescimento e da sua necessidade nos dias atuais, especialmente em termos de mudança de paradigma para a sustentabilidade. O objetivo específico consiste em entender o que significa cada um desses conceitos, crescimento, desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Como problema central que será focado está a importância da busca do melhor caminho para atingir a sustentabilidade, para garantir a perpetuação da vida e da vida humana no planeta, em condições dignidade, em harmonia com o meio ambiente.

Na metodologia foi utilizado o método indutivo na fase de investigação; na fase de tratamento de dados o método cartesiano e no relatório da pesquisa a base indutiva. Foram também acionadas as técnicas do referente, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento.

1. OS CAMINHOS DO CRESCIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A ideia de desenvolvimento traz, comumente, a de crescimento econômico. Talvez porque até a pouco tempo as discussões sobre desenvolvimento econômico, social e o meio ambiente tenham caminhado de forma desarticulada.

O uso elevado de madeira levou o homem, ainda no século XIV, a um grande desmatamento na Europa, obrigando a legislação, ainda esparsa, daquela época, a prover mecanismos para regular essa utilização. Conforme esclarece Boff³ o termo “sustentabilidade” surgiu na Alemanha, em 1560, na Província da Saxônia, onde “irrompeu, pela primeira vez, a preocupação pelo uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se regenerar e se manter permanentemente”.

Adam Smith⁴ trouxe a ideia de que o desenvolvimento de cada nação guarda proporção com o que se produz e o que se consome, e que essa proporcionalidade

³ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. 4ª edição – Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p. 32-33.

⁴ SMITH, Adam. **A riqueza das Nações. Investigação sobre sua natureza e suas causas**, vol. I, tradução de Luiz João Baraúna, São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996, p. 59-60. Essa obra de

deriva da destreza e do bom senso com os quais o trabalho for executado e da proporção entre os que executam trabalho útil e dos que não executam tal trabalho. Para ele, a escassez ou a abundância de qualquer recurso natural (solo, clima) ou a extensão territorial de uma nação irá depender desses dois fatores.

Por outro lado, a abundância ou escassez de bens de que a nação disporá parece depender mais da primeira das duas circunstâncias mencionadas do que da segunda. Entre as nações selvagens, de caçadores e pescadores, cada indivíduo capacitado para o trabalho ocupa-se mais ou menos com um trabalho útil, procurando obter, da melhor maneira que pode, os bens necessários e os confortos materiais para si mesmo ou para os membros de sua família ou tribo que são muito velhos ou muito jovens, ou doentes demais para ir à caça e à pesca. Todavia, tais nações sofrem tanta pobreza e miséria que, somente por falta de bens, frequentemente são reduzidas — ou pelos menos pensam estar reduzidas — à necessidade de às vezes eliminar e às vezes abandonar suas crianças, seus velhos e as pessoas que sofrem de doenças prolongadas, as quais perecem de fome ou são devoradas por animais selvagens. Ao contrário, entre nações civilizadas e prósperas, embora grande parte dos cidadãos não trabalhe, muitos deles, com efeito, consomem a produção correspondente a 10 ou até 100 vezes a que é consumida pela maior parte dos que trabalham — a produção resultante de todo o trabalho da sociedade é tão grande, que todos dispõem, muitas vezes, de suprimento abundante, e um trabalhador, mesmo o mais pobre e de baixa posição, se for frugal e laborioso, pode desfrutar de uma porção maior de bens necessários e confortos materiais, do que aquilo que qualquer selvagem pode adquirir.

Essa visão de Smith, de que a escassez ou a abundância irá depender mais da destreza com que o trabalho é executado, desconsiderando completamente a finitude de alguns recursos naturais, pode ter levado a esse descompasso entre o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

No entanto, nos séculos XVIII e XIX, outro acontecimento importante veio a provocar uma profunda transformação no uso da terra e dos recursos naturais: a Revolução Industrial deu lugar a uma nova forma de produção, fazendo com que o sistema agrícola expandisse suas fronteiras naturais e promovendo a substituição das energias renováveis (como a água e o vento) por fontes de energia fóssil (primeiramente o carvão e, depois, o petróleo). Segundo Bosselmann⁵, no aspecto filosófico, o modelo de física de Newton, associado à imagem mecanicista-atomística da natureza favoreceu a exploração dos recursos naturais.

Smith foi publicada em 1776, embora sua repercussão tenha se dado mais tarde, já no início do século XIX.

⁵ BOSSELMANN, Klaus. **The principle of sustainability : transforming law and governance**, England: Asgate Publishing Limited, 2008, p. 15.

Essa ideia de desenvolvimento, com caráter de crescimento ilimitado, se constituiu em um dos pilares da sociedade industrial ocidental. Esse crescimento foi particularmente significativo em meados da década de 1940, após a Segunda Guerra Mundial pois, segundo Scotto⁶ o grande desafio era reconstruir as sociedades afetadas pela guerra, ao mesmo tempo em que pretendia estabelecer “uma ordem internacional hegemônica num contexto de grandes disparidades entre as nações centrais, urbanizadas e industrializadas, e os países periféricos predominantemente rurais e com baixa industrialização”.

De acordo com Sarlet⁷, as ideologias liberais e socialistas não souberam lidar com a crise ambiental e nem inseriram a agenda ambiental no elenco de prioridades dos seus respectivos projetos político-econômicos, e através dos modelos do capitalismo industrial e do coletivismo industrial promoveram um modelo de produção extremamente agressivo ao ambiente, e somente com a crise do modelo de Estado Social ou de Providência, no final dos anos 60, cujos sintomas se acentuaram nos anos 70, com a denominada crise do petróleo, tornou-se obrigatória a tomada de consciência acerca dos limites do crescimento econômico e da esgotabilidade dos recursos naturais.

A partir da década de 1970 publicações e estudos começam a reverter essa ideia de crescimento ilimitado. Nessa época, uma organização composta por cientistas, industriais e políticos, denominada Clube de Roma, passou a discutir e analisar os limites do crescimento econômico levando em conta o uso crescente dos recursos naturais.

Essa organização publicou, em 1972, o estudo intitulado “Os limites do crescimento” (*Limits to Growth*), no qual fez uma projeção para cem anos, vindo a estabelecer que para atingir a estabilidade econômica e respeitar a finitude dos recursos naturais seria necessário “congelar” o crescimento da população global e do capital industrial.

Outra publicação importante foi feita também em 1972: *A Blueprint for Survival* (de Edward Goldsmith - editor do *Ecologist* - e Robert Allen), influenciados por *Limits to Growth*, partia de uma premissa semelhante de que se as tendências

⁶ SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento sustentável**, 5ª edição – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010, p. 15.

⁷ SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Princípios do direito ambiental** – São Paulo: Saraiva, 2014, p. 89.

da época continuassem, haveria um colapso da sociedade e a ruptura irreversível dos sistemas de sustentação da vida no planeta.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, permitiu, pela primeira vez, que os problemas políticos, sociais e econômicos do meio ambiente global fossem discutidos em um fórum intergovernamental, que tinha por objetivo encontrar medidas corretivas.

Barbieri sustenta que a Conferência de Estocolmo explicitou os conflitos entre os países desenvolvidos e os não desenvolvidos:

Os primeiros, preocupados com a poluição industrial, a escassez de recursos energéticos, a decadência de suas cidades e outros problemas decorrentes dos seus processos de desenvolvimento; os segundos, com a pobreza e a possibilidade de se desenvolverem nos moldes que se conheciam até então. A maior poluição é a pobreza, foi a mensagem de Indira Gandhi, primeira-ministra da Índia, no plenário da Conferência de Estocolmo⁸.

De acordo com Josef Brüseke⁹, foi o canadense Maurice Strong que usou em 1973, pela primeira vez, o conceito de ecodesenvolvimento para caracterizar uma concepção alternativa de política de desenvolvimento. Em seguida, Ignacy Sachs formulou os princípios básicos desta nova visão do desenvolvimento, integrando seis aspectos: a) a satisfação das necessidades básicas; b) a solidariedade com as gerações futuras; c) a participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e f) programas de educação.

O ecodesenvolvimento buscava, de acordo com Scotto¹⁰, uma via intermediária entre o que Sachs denominava de “ecologismo absoluto” e o “economicismo arrogante”, que pudesse conduzir a um desenvolvimento orientado pelo princípio de justiça social em harmonia com a natureza.

⁸ BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21**, 15ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 15.

⁹ BRÜSEKE, Josef Franz. **O problema do desenvolvimento sustentável**. In Clóvis Cavalcanti (Org.) **Desenvolvimento e natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundacao Joaquim Nabuco, Ministerio de Educacao, Governo Federal, Recife, Brasil. Outubro 1994. p. 5. Disponível em: <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/pesqui/cavalcanti.rtf> ; acesso em fevereiro/2017.

¹⁰ SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento sustentável**, p. 25.

Essa noção de ecodesenvolvimento serviu, mais tarde, em 1987, para estabelecer o que veio a se chamar “desenvolvimento sustentável”, definido pelo Relatório Brundtland como o desenvolvimento que permita satisfazer nossas necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer as suas.

O termo “desenvolvimento sustentável”, segundo Barbieri¹¹, foi utilizado pela primeira vez em 1980 no documento intitulado *World Conservation Strategy*, produzido pela Uicn e World Wildlife Fund (WWF) por solicitação do Pnuma, no qual estabelecia que uma estratégia mundial para a conservação da natureza deveria manter os processos ecológicos essenciais e os sistemas naturais vitais necessários à sobrevivência e ao desenvolvimento humano, a preservação da diversidade genética e assegurar o aproveitamento sustentável das espécies e dos ecossistemas.

As discussões sobre o desenvolvimento sustentável se intensificaram com a *Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, em 1992, no Rio de Janeiro, a ECO 92 ou Rio 92. Essa Conferência introduziu o conceito de desenvolvimento sustentável no âmbito do direito internacional, a partir da discussão de dois temas fundamentais: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

Ao se falar em desenvolvimento sustentável, a dimensão econômica do desenvolvimento deixa de ser analisada isoladamente. Em 1997, Elkington publica a obra *Canibais com Garfo e Faca*, no qual apresenta a ideia do *triple bottom line*, afirmando que a sustentabilidade se desenvolve sob três pilares: o ambiental, o social e o econômico.

Em 2002 e 2012 foram realizadas mais duas conferências sobre meio ambiente e desenvolvimento: a de Johannesburgo (2002) e a do Rio de Janeiro de (2012 - Rio + 20). Nelas a ideia de desenvolvimento sustentável foi aperfeiçoada. Os países que participaram dessas conferências concordaram que surgiu um outro paradigma através do qual deve-se ver o mundo. Não se trata apenas de desenvolver sustentavelmente. A única solução possível para preservar a vida no

¹¹ BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente**: as estratégias de mudanças da Agenda 21, p. 19

planeta indefinidamente e permitir a existência das futuras gerações é atingir a sustentabilidade. Para Real Ferrer e Cruz¹²:

Sustentabilidade não é nada mais que um processo mediante o qual se tenta construir uma sociedade global capaz de se perpetuar indefinidamente no tempo em condições que garantam a dignidade humana. Atingido o objetivo de construir uma nova sociedade, será sustentável tudo aquilo que contribua com esse processo e insustentável será aquilo que se afaste dele.

Surge, então, o grande dilema do século XXI: como conciliar desenvolvimento econômico e a sustentabilidade, ou mesmo, é possível o desenvolvimento sustentável ?

Veiga¹³ sustenta que até o final do século XX, desenvolvimento e crescimento econômico eram sinônimos e o PIB – Produto Interno Bruto – era o indicador mais aceito para comprovar o desenvolvimento. Quando o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano - começou a se destacar mundialmente como um indicador mais razoável para aferir o desenvolvimento, os economistas buscaram duas alternativas: a primeira foi a de banir o termo desenvolvimento no estudo da economia, e a segunda foi a de considerá-lo um apêndice. Mas a partir do surgimento do primeiro relatório do IDH, em 1990, o crescimento da economia já era visto por muitos economistas como elemento de um processo maior, e que “as políticas de desenvolvimento deveriam ser estruturadas por valores que não seriam apenas os da dinâmica econômica”.

De acordo com Sarlet¹⁴, o direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, em virtude do qual toda pessoa e todos os povos estão habilitados a *“participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados”*.

¹² FERRER, Gabriel Real; CRUZ, Paulo. **Direito, sustentabilidade e a premissa tecnológica como ampliação de seus fundamentos**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. N. 34. 2016. P. 276/307. Endereço: <http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/62003/38600> Acessado em 12.11.2016.

¹³ VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**, Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 32.

¹⁴ SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Princípios do direito ambiental** – São Paulo: Saraiva, 2014, p. 90.

Há quem veja uma contradição no termo desenvolvimento sustentável. É o caso de Israel Klabin¹⁵, para quem a noção de desenvolvimento envolve dinâmica e, portanto, movimento. Já a noção de sustentabilidade subentende uma situação estática, que pressupõe permanência:

O desenvolvimento econômico, que visa melhorar as condições de vida humana, implica impacto sobre a natureza. Já a sustentabilidade se assenta em uma visão de equilíbrio e de conservação do meio ambiente. Existe, portanto, um conflito entre o equilíbrio ambiental e a ação do homem sobre o meio ambiente. O próprio conceito de sustentabilidade nos leva a uma reflexão mais profunda.

A ideia de desenvolvimento autossustentado deve ser estabelecida de acordo com os limites dos recursos naturais. Para ser efetivamente alcançado, o desenvolvimento sustentável depende de efetivo planejamento e do reconhecimento de que os recursos naturais são finitos.

Por outro lado, há também quem defenda que o desenvolvimento sustentável é pouco duradouro porque não é “sustentável”, como Leff¹⁶:

A geopolítica do ‘desenvolvimento sustentável’ gerou um processo de mercantilização da natureza e de supereconomicização do mundo: criaram-se ‘mecanismos’ para um ‘desenvolvimento limpo’ e elaboraram-se instrumentos econômicos para a gestão ambiental que continuaram a estabelecer direitos de propriedade (privada) e valores econômicos para os bens e serviços ambientais. A natureza livre e os bens comuns (a água, o petróleo) têm sido privatizados, ao mesmo tempo que se estabelecem mecanismos para dar um preço à natureza – aos sumidouros de carbono – e para gerar mercados para as transações de direitos de poluição na comercialização de bônus de carbono.

Leff defende que o processo econômico globalizado é insustentável porque a degradação entrópica “é *inelutável e irreversível*” e a solução para o crescimento seria a construção da economia e a transição para “*uma nova racionalidade que oriente a construção da sustentabilidade*”¹⁷.

O desenvolvimento econômico deve estar vinculado, segundo Sarlet¹⁸, “à *ideia de uma melhoria substancial da qualidade de vida, e, portanto, não apenas assentar em aspectos quantitativos no que diz com o crescimento econômico*”.

¹⁵ KLABIN, Israel. **Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório**, In ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa. **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI** — Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 1

¹⁶ LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010, p. 57.

¹⁷ LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010, p. 58 e 60.

¹⁸ SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Princípios do direito ambiental**, p. 95.

Soares e Cruz¹⁹ sustentam que o desenvolvimento e a sustentabilidade não são antônimos, pelo contrário, o desenvolvimento pode vir a ser a solução para muitos problemas ambientais, *“pois hoje já se sabe que o problema ambiental não é de culpa exclusiva de locais desenvolvidos, mas também a pobreza é grande causadora de problemas ambientais”*. Assim, o desenvolvimento seria uma forma de combater a pobreza e gerar sustentabilidade, e as empresas que compreendem a sustentabilidade como *business*, conseguem criar produtos e processos inovadores que, sendo sustentáveis, são um diferencial no mercado, agregando valor e gerando mais lucro.

Algumas empresas já vêm buscando esse *“business”*, procurando incorporar a sustentabilidade como estratégia, na medida em que há uma tendência no consumo de produtos considerados “verdes”, alguns que ingressam na categoria dos denominados “orgânicos”. Haveria, assim, uma geração de valor por parte dessas empresas, o que poderia “compensar” o custo dos investimentos para tornar a produção sustentável.

De acordo com Celso Lemme²⁰, há quatro formas das empresas estabelecerem essa relação: a primeira é através do processo de inovação tecnológica ou gerencial (reduzindo a utilização de insumos e produção de resíduos = otimização do uso dos recursos); a segunda está associada ao aumento de receitas, decorrente da diferenciação dos produtos e de seu posicionamento nos mercados (produtos ou serviços sem a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde ou ao meio ambiente em geral, bem como os que preservam os recursos naturais); a terceira se dá pelo gerenciamento dos riscos operacionais, considerando que a preocupação da indústria de seguros com aspectos socioambientais vem crescendo, seja por exigência da sociedade ou da própria legislação, e a redução ou eliminação de passivos socioambientais pode representar uma oportunidade de negócios; e finalmente, a quarta possibilidade é o acesso a fontes preferenciais de financiamentos, a exemplo de bancos nacionais e internacionais que seguem padrões claros de requisitos socioambientais, com a

¹⁹ SOARES, Josemar; CRUZ, Paulo Márcio. **Critério ético e sustentabilidade na sociedade pós-moderna: impactos nas dimensões econômicas, transnacionais e jurídicas**. Revista NEJ - Eletrônica, Vol. 17 - n. 3 - p. 401-418 / set-dez 2012, p. 412

²⁰ LEMME, Celso Funcia. **O valor gerado pela sustentabilidade corporativa**. In ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa. **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI** — Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p-53-56.

corresponde redução do custo de capital.

A dificuldade, no entanto, segundo Scotto²¹, é que, embora o conceito de desenvolvimento sustentável tenha alimentado muitas propostas que apontam para novos mecanismos de mercado, a exemplo de taxação, licenças, internalização de custos, a questão que permanece em aberto é se estes mecanismos serão capazes de “reorientar a lógica mercantil da sociedade ocidental de consumo, sendo efetivamente um freio à degradação social e ambiental, ou se estaríamos apenas vendo surgir um novo tipo de mercado ‘verde’”.

Essa preocupação também é externada por Cechin²², quando afirma que é muito improvável que o crescimento material cesse a curto prazo, e que isso ocorra por vontade da sociedade, já que as pessoas aspiram um conforto material e padrões de consumo crescentes:

O crescimento, contudo, é, de um lado, limitado pela finitude de matérias-primas e energia e, de outro, pela capacidade restrita do planeta de processar os resíduos. Assim, não serão resolvidos os problemas ambientais tratando-se apenas os sintomas. A pesquisa tecnológica visando aumentar a eficiência energética e desenvolver as alternativas não fósseis de energia é fundamental no contexto atual. Todavia, isso não deve escamotear o fato de que a humanidade precisa começar a se preparar para a estabilização das atividades econômicas.

O nível de padrão de consumo entre os países é diferente, e por isso, ao falar sobre sustentabilidade, Gabriel Ferrer²³ defende uma visão diferente para países desenvolvidos e em desenvolvimento:

En el sentido de que para los países industrializados el Derecho ambiental es esencialmente un Derecho de límites que debe estar orientado a la activa búsqueda de soluciones, tanto en la línea de reducir drásticamente el impacto de las sociedades – y de sus modos de vida – sobre el Planeta, como en la imperiosa necesidad de aportar sus potencialidades en cualquier lugar del mundo. Por el contrario, en los países en desarrollo el Derecho ambiental es un Derecho de desarrollo, enfocado a la sostenibilidad. Su vocación inmediata no puede ser otra que el ensayo de modelos sociales y económicos que permitan reducir la pobreza y mejorar la calidad de vida de sus habitantes, sin ejercer una desproporcionada presión

²¹ SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento sustentável**, p. 36.

²² CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia: a contribuição de Nicholas Georgescu-Roegen** – São Paulo: Editora Senac São Paulo/Edusp, 2010, p. 14-15.

²³ FERRER, Gabriel Real. **La construcción del Derecho Ambiental**. Revista Aranzadi de derecho ambiental. p. 42 y 43.

sobre el medio. Si partimos de 'la ampliación de lo ambiental', tan Derecho ambiental sería reducir las emisiones de una industria como dotar de agua a una comunidad que carece de ella.

É possível que todos os países adotem um modelo de desenvolvimento, a exemplo dos Estados Unidos, passando a consumir a mesma quantidade de bens? Certamente não, em razão da impossibilidade dos recursos naturais atenderem a toda essa demanda. A capacidade do planeta Terra de atender a demanda atual já está ultrapassada. Se adotado o padrão de consumo dos norte-americanos, haveria a necessidade de mais planetas, o que demonstra a inviabilidade dessa ideia.

Dale Jamieson²⁴ afirma que para atender toda a população mundial com as mesmas condições de consumo que o norte-americano médio seriam necessários os recursos de 5,3 planetas Terra. Haveria, assim, o desenvolvimento dos países “ricos”, entre os quais grande parte obteve o crescimento por exploração de todos os recursos naturais, e o desenvolvimento dos “outros”, que ficariam obrigados a usar os seus recursos de maneira mais “contida” para não ultrapassar o que se entenderia por sustentável. O grande problema, nesse ponto específico, é que os habitantes dos países em desenvolvimento e pobres desejam urgentemente obter as mesmas condições de consumo e qualidade de vida dos países desenvolvidos ou industrializados. Para alguns países da África isso quer dizer mesmo a sobrevivência diante de crises presentes de fome e sede.

O desenvolvimento sustentável pode ser uma das formas para atingir a sustentabilidade. Esta, por sua vez, deve ser compreendida como um processo que permita construir uma sociedade, que possa perpetuar-se indefinidamente no tempo, em condições de garantir a dignidade a todos.

Do conceito acima se extrai que a palavra construção expressa a necessidade de crescimento em locais específicos, onde se fizer necessário, pois os níveis de industrialização e qualidade de vida das pessoas que habitam o planeta são muito diferentes. A expressão perpetuar-se indefinidamente no tempo apresenta uma ideia de continuidade no sentido do uso renovável dos recursos naturais de forma a não esgotá-los. E a expressão condições de garantir a dignidade de todos deixa bem claro que não pode existir sustentabilidade enquanto houver pessoas vivendo em condições indignas por falta de alimento, educação ou moradia.

²⁴ JAMIESON, Dale. **Ética e meio ambiente. Uma introdução.** – São Paulo: Editora Senac São Paulo. 2010. P. 303.

A Organização das Nações Unidas lançou na Cúpula do Desenvolvimento Sustentável realizada em Nova York, em 2015, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que fazem parte da Agenda 2030, que tem a seguinte finalidade:²⁵

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano. Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da penúria e a curar e proteger o nosso planeta. Estamos determinados a tomar as medidas ousadas e transformadoras que são urgentemente necessárias para direcionar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nesta jornada coletiva, comprometemo-nos que ninguém seja deixado para trás.

São elencados 17 objetivos e 169 metas com atuação em diferentes áreas visando, até 2030, acabar com a pobreza e a fome, proteger o planeta da degradação, assegurar a prosperidade para todas as pessoas, além de promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas:

- Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva

²⁵ ONU. Agenda 2030. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> acessado em 26.3.2017.

e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

Fonte: ONU, Agenda 2030, outubro de 2015.

Observa-se da Agenda 2030 que a ONU ainda está trabalhando por uma espécie de desenvolvimento com viés economicista, embora mitigado. No objetivo 8 há referência expressa pretender-se o crescimento econômico como forma de atender ao desenvolvimento sustentável. Contudo, ao final, o objetivo maior é a prosperidade de toda a humanidade.

2. ALGUNS OUTROS CAMINHOS POSSÍVEIS

Até agora os argumentos estudados estão reféns do pensamento de que crescer é imprescindível. Controlada pela visão dos economistas, essa era a lógica vigente até a Convenção de Estocolmo em 1972. Desenvolver economicamente seria a única forma de progresso, a panaceia, que resolveria todos os problemas do mundo. A racionalidade por trás da ação das empresas e da grande maioria dos Estados-Nação, bem como dos organismos internacionais era de que o crescimento

econômico, por si só, levaria à melhoria das condições das pessoas. Esses eram os *cornucopians* citados por Sachs.²⁶

Ocorre que essa perspectiva apresentava e ainda apresenta uma questão de extrema importância, a disponibilidade dos insumos que permitem o crescimento. Sabe-se que o planeta tem recursos finitos. Alguns se renovam, outros não. Por conta disso, já na Convenção de Estocolmo em 1972 os representantes das nações do mundo fizeram uma escolha significativa. Ainda havia necessidade de crescimento econômico, mas ele deveria observar também o meio ambiente no sentido de preservá-lo sempre que possível. Sachs esclarece bem essa questão²⁷:

No encontro Founex e, mais tarde, na Conferência de Estocolmo, ambas as posições foram descartadas. Uma alternativa média emergiu entre o economicismo arrogante e o fundamentalismo ecológico. O crescimento econômico ainda se fazia necessário. Mas ele deveria ser socialmente receptivo e implementado por métodos favoráveis ao meio ambiente, em vez de favorecer a incorporação predatória do capital da natureza ao PIB.”

Uma alternativa ao desenvolvimento sustentável é a Teoria do Decrescimento defendida pelo economista e filósofo francês Serge Latouche que afirma a necessidade de mudar o foco da economia para concentrar o olhar no ser humano. Latouche²⁸ afirma que o decrescimento é:

“A princípio, portanto, o decrescimento é simplesmente uma bandeira sob a qual reúnem-se aqueles que procederam a uma crítica radical do desenvolvimento e querem desenhar os contornos de um projeto alternativo para uma política do após-desenvolvimento. Sua meta é uma sociedade em que se viverá melhor trabalhando e consumindo menos.”

O decrescimento é um caminho possível para atingir a sustentabilidade porque modifica o modo de ver o mundo, modifica o modo de consumir, de viver. Para Latouche²⁹, deve-se seguir o “círculo virtuoso do decrescimento”, observando 8 atitudes, os 8 Rs:

²⁶ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. – Rio: Garamond, 2002. p. 50-51.

²⁷ SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. – Rio: Garamond, 2002. ps. 50/52.

²⁸ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. p. 6.

²⁹ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**, p. 42.

O desequilíbrio climático que nos ameaça hoje é fruto de nossas “loucuras” de ontem. Em compensação, a revolução exigida para a construção de uma sociedade autônoma de decrescimento pode ser representada pela articulação sistemática e ambiciosa de oito mudanças interdependentes que se reforçam mutuamente. Podemos sintetizar o conjunto delas num “círculo virtuoso” de oito “erres”: reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, realocar, reduzir, reutilizar, reciclar. Esses oito objetivos interdependentes são capazes de desencadear um processo de decrescimento sereno, convivial e sustentável”.

O círculo virtuoso deve ter, segundo Latouche³⁰, as seguintes características:

Reavaliar: O altruísmo, a cooperação, o prazer do lazer e o *éthos* do jogo, a importância da vida social sobre o consumo ilimitado, o local sobre o global, a autonomia sobre a heteronomia, o gosto pela bela obra sobre a eficiência produtivista, o sensato sobre o racional, o relacional sobre o material.

Reconceituar: Redefinir ou redimensionar os conceitos de riqueza e pobreza, escassez e abundância.

Reestruturar: Adaptar o aparelho produtivo e as relações sociais em função da mudança de valores. É a orientação para uma sociedade de decrescimento.

Redistribuir: Compreende a distribuição das riquezas e o acesso ao patrimônio natural entre o Norte e o Sul, dentro de cada sociedade, entre as classes, gerações e indivíduos.

Relocalizar: Significa produzir localmente os produtos destinados à satisfação das necessidades da população em empresas locais, financiadas pela poupança coletada localmente. A produção que possa ser feita localmente deveria ser realizada localmente. A política, a cultura, o sentido da vida devem recuperar a sua ancoragem territorial.

Reduzir: Diminuir o impacto da produção e do consumo sobre a biosfera. Limitação do consumo excessivo e do desperdício e o turismo de massa. Afirma que a indústria turística foi transformada em consumo mercantil destruidor do meio ambiente, da cultura e do tecido social dos países “alvo”.

Reutilizar/Reciclar: Combate ao desperdício desenfreado, combater a obsolescência programada e reciclar os resíduos não reutilizáveis diretamente.

O próprio Latouche³¹ confessa que esse círculo virtuoso é uma utopia, mas defende a sua concretude porque parte de dados existentes e de evoluções realizáveis. Afirma também que reduzir não significa regredir, mas usar melhor: “a receita do decrescimento consiste em fazer mais e melhor com menos.” Defende a necessidade do reencantamento pela vida e a necessidade do Sul se descolonizar.

³⁰ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**, p. 43-54.

³¹ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**, p. 55 e 70

Latouche³² afirma que há duas maneiras individuais para decrescer: uma é a diminuição do consumo, que representa a sobriedade, e o outro é a necessidade de autoproduzir e trocar “segundo a lógica da dádiva”:

Se levássemos a sério a sustentabilidade, isso pressuporia uma transformação tendo como pano de fundo um ‘processo de decrescimento material e de reconsideração da riqueza segundo novos indicadores, que já não seriam de crescimento, mas sim de viabilidade ecológica e de justiça social’.

Outro critério que Latouche³³ aponta para chegar ao decrescimento é a solidariedade: uma sociedade menos individualista, que busque modos de pleno desenvolvimento coletivo, onde não se privilegie o bem-estar material destruidor do ambiente e de laços sociais.

Da visão de Latouche consegue-se perceber que ele defende a desnecessidade dos países do hemisfério sul, chamados como o Sul, com “s” maiúsculo, de industrializar-se no sentido de seguir os mesmos passos dos países industrializados do Norte. Para ele os países em desenvolvimento devem criar soluções locais para os seus problemas, descolonizando-se da cultura do consumo exagerado típica dos países do Norte.

O Economista Tim Jackson³⁴ apresenta a possibilidade de se alcançar prosperidade sem crescimento, afastando-se também da ideia de que o crescimento econômico ou o desenvolvimento econômico é imprescindível. Ao tempo que admite que há benefícios com o crescimento econômico inicial, afirma que a partir de um certo momento o crescimento não se traduz em benefícios para a população. Ainda defende uma visão especial de prosperidade³⁵: “

Este capítulo busca uma visão diferente de prosperidade: aquela em que seja possível fazer com que os seres humanos cresçam, que se atinja maior coesão social, que se encontre níveis mais altos de bem-estar e ainda se reduza o impacto material sobre o ambiente.

Para Jackson a prosperidade não é a capacidade econômica de um país, não se mede pelo PIB, mas pela saúde, solidez na família e na comunidade em que as

³² LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**; tradução António Vegas. Lisboa: Instituto Pieaget, 2012, p. 99 e 111.

³³ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**, p. 135.

³⁴ JACKSON, Tim. **Prosperidade sem crescimento. Vida boa em um planeta finito**. –São Paulo, Planeta sustentável, 2013.

³⁵ JACKSON, Tim. **Prosperidade sem crescimento**. Cap. 3.

pessoas vivem. Afirmar também existir um vínculo estreito entre prosperidade e felicidade, já que muitos dos fatores que as configuram são encontrados nos dois casos.

Nesse ponto, o fator que melhor fornece informação sobre a situação atual da prosperidade de um Estado-Nação é o IDH (Índice de desenvolvimento Humano) que considera fatores diversos do PIB para apresentar uma aproximação das melhores condições de vida para as pessoas.

Vale ressaltar que o PIB conta como positivas qualquer produção e qualquer despesa, de modo que entram nesse indicador tanto aquelas que são nocivas como aquelas que são necessárias para neutralizar os efeitos dessas. A título de exemplo, os acidentes de automóveis aumentam o PIB porque implicam em aquisição de produtos para reparo dos automóveis, prestação de serviços de mão-de-obra, sem falar no atendimento à saúde deles decorrentes. Tudo isso é contabilizado no PIB. Assim, entre o PIB e o IDH não há dúvida que o segundo melhor indica a prosperidade que temos hoje e permite traçar metas para o futuro, permitindo descobrir se há necessidade de maior prosperidade com ou sem crescimento.

Boff³⁶, em artigo que analisa exatamente a questão do crescimento/desenvolvimento e que reconhece que os modelos atuais são insustentáveis, parte da afirmação de muitos analistas de que os países desenvolvidos já conseguiram o necessário para “uma vida decente e liberta de necessidades”, enquanto “os países pobres e emergentes têm a urgência de crescer materialmente para satisfazer as necessidades de suas populações empobrecidas (80% da humanidade)”. Por isso ele defende a necessidade de prosperidade sem crescimento para os países já desenvolvidos, reforçando as ideias de Tim Jackson, e prosperidade com crescimento para os países pobres e em desenvolvimento. Ele afirma ser insensato perseguir o crescimento econômico com a dominação da natureza. Defende que:

Não é mais sensato perseguir o propósito central do pensamento econômico industrialista/capitalista/consumista que se perguntava: *como ganhar mais?* Ele supunha a dominação da natureza em vista do benefício econômico.

³⁶ BOFF, Leonardo. **Prosperidade com ou sem crescimento.** In: <https://leonardoboff.wordpress.com/2012/10/01/prosperidade-com-ou-sem-crescimento/> acesso em 27.3.2017.

Agora face à realidade mundial mudada, a questão é outra: *como produzir, respeitando os limites natureza*, os seres vivos, os humanos e abrindo-se ao Transcendente?

Na resposta a esta questão se decide se há prosperidade sem crescimento para os países desenvolvidos e prosperidade com crescimento para os pobres e emergentes.

Boff³⁷ diz que há quatro tipos de capital, o natural, o material, o humano e o espiritual e que a articulação entre esses quatro é que gera a prosperidade com ou sem crescimento. Reconhece a necessidade de crescimento porque “um cadáver não pensa ou reza.” Busca esclarecer que a prosperidade é humanizar o humano, pois:

Crescimento/desenvolvimento que visam a prosperidade significam então a ampliação das oportunidades de modelar a vida e dar-lhe um rumo. O ser humano se descobre um ser utópico vale dizer, um ser sempre em construção, habitado por um sem número de potencialidades. Criar as condições para que elas possam vir à tona e sejam implementadas, eis o propósito do desenvolvimento humano como prosperidade.

A articulação entre esses tipos de capital deve permitir a flexibilização do desenvolvimento, ou seja, onde houver necessidade de crescimento econômico, este não pode ser obstado. Por outro lado, onde houver necessidade de “decrecimento”, ou estabilização econômica, isso também deve ser incentivado. Globalizar ou desglobalizar, crescer ou decrescer, desenvolver ou regredir, conservar ou transformar, indicam a necessidade de flexibilidade que o atual momento exige, conforme Edgar Morin³⁸:

La orientación desarrollo/involución significa que el objetivo ya no es fundamentalmente el desarrollo de los bienes materiales, la eficacia, la rentabilidad y lo calculable; también lo es que las personas atiendan a sus necesidades interiores, que se fomenten las aptitudes para comprender a los demás, ya sean próximos o lejanos, que se vuelva al tiempo lento del propio ritmo interior, no entrecortado ni estrictamente cronometrado. La involución implica mantener la inserción en la propia cultura y en la propia comunidad, dando prioridad a la calidad poética del vivir. El desarrollo fomenta el individualismo, la involución fomenta la comunidad. Como veremos, el desarrollo/involución da respuesta a la aspiración de todo ser humano a asociar autonomía con comunidad.

³⁷ BOFF, Leonardo. **Prosperidade com ou sem crescimento**.

³⁸ MORIN, Edgar, **La Vía para el futuro de la humanidad**, Paidós, Barcelona, 2011, p. 36-37.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente estudo chegou-se à conclusão que, apesar da ideia inicial de que o crescimento econômico não seria mais necessário e que o desenvolvimento sustentável estaria abrangendo todas as possibilidades de atuação, encontrou-se uma situação diferente. Há países, notadamente na África, em que as condições de vida da população são tão deficientes, impróprias, desumanas até, que qualquer meio de crescimento, mesmo atingindo o meio ambiente, é melhor do que deixar morrer de fome e sede os nossos irmãos. Em situações extremadas, medidas extremas para contê-las.

Assim, seria possível o uso incontido das reservas de água e dos espaços possíveis para plantação, até mesmo a derrubada de árvores onde as existir, para garantir suprir uma situação de catástrofe humana. Porém, na maioria dos países de mundo não existe um quadro tão grave. Neles o desenvolvimento sustentável deve ser empregado como uma forma de construir uma sociedade mais inclusiva, protetora do meio ambiente, garantindo a vida, em todas as suas formas. Nos países já desenvolvidos ou industrializados deve-se modificar a lógica do acúmulo, do lucro e do consumo exagerado pela ideia de prosperidade sem crescimento, chegando até mesmo à noção de decrescimento onde se fizer necessário. Crescimento, desenvolvimento sustentável, decrescimento e prosperidade com ou sem crescimento são caminhos para se atingir a sustentabilidade, entendida essa como a capacidade da espécie humana de preservar-se indefinidamente no planeta, em condições de dignidade para todos e preservando o meio ambiente.

A solução para o problema da distribuição de recursos naturais entre as gerações se encontra no campo da ética, e não no da economia. Isso quer dizer que depende da postura ética das atuais gerações em relação às que ainda estão por vir. Por isso, na hora de prescrever uma política para a economia de recursos, as recomendações devem minimizar futuros arrependimentos, e não maximizar as utilidades. Tal política deve considerar que uma sociedade é uma entidade virtualmente imortal, e por essa razão não pode ser aplicado o mesmo raciocínio econômico que se aplica ao indivíduo³⁹.

³⁹ CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia: a contribuição de Nicholas Georgescu-Roegen**, p. 102.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente**: as estratégias de mudanças da Agenda 21, 15ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BOFF, Leonardo. **Prosperidade com ou sem crescimento**. In: <https://leonardoboff.wordpress.com/2012/10/01/prosperidade-com-ou-sem-crescimento/> acesso em 27.3.2017

BOSELTMANN, Klaus. **The principle of sustainability : transforming law and governance**, England: Asgate Publishing Limited, 2008.

BRÜSEKE, Josef Franz. O problema do desenvolvimento sustentável. In Clóvis Cavalcanti (Org.) **Desenvolvimento e natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério de Educação, Outubro de 1994. Disponível em: <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/pesqui/cavalcanti.rtf>; acesso em fevereiro/2017.

CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia: a contribuição de Nicholas Georgescu-Roegen** – São Paulo: Editora Senac São Paulo/Edusp, 2010.

FERRER, Gabriel Real. **La construcción del Derecho Ambiental**. Revista Aranzadi de derecho ambiental.

_____. **Direito, sustentabilidade e a premissa tecnológica como ampliação de seus fundamentos**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS N.34/2016, p.276-307. Disponível em <http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/62003/38600>; acesso em 12.11.2016.

JACKSON, Tim. **Prosperidade sem crescimento. Vida boa em um planeta finito**. –São Paulo, Planeta sustentável, 2013.

JAMIESON, Dale. **Ética e meio ambiente. Uma introdução**. – São Paulo: Editora Senac São Paulo. 2010.

KLABIN, Israel. Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório, In ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa. **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI** — Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

_____. **O desafio do decrescimento**; tradução António Vegas. Lisboa: Instituto Pieaget, 2012

LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010.

LEMME, Celso Funcia. O valor gerado pela sustentabilidade corporativa. In

ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa. **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI** — Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MORIN, Edgar, **La Vía para el futuro de la humanidad**, Paidós, Barcelona, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> ; acesso em 26.3.2017.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. – Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Princípios do direito ambiental** – São Paulo: Saraiva, 2014.

SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento sustentável**, 5ª edição – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SMITH, Adam. **A riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas, vol. I, tradução de Luiz João Baraúna, São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

SOARES, Josemar; CRUZ, Paulo Márcio. **Critério ético e sustentabilidade na sociedade pós-moderna: impactos nas dimensões econômicas, transnacionais e jurídicas**. Revista NEJ - Eletrônica, Vol. 17 - n. 3 - p. 401-418 / set-dez 2012.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**, Rio de Janeiro: Garamond, 2010.